PROJETO DE LEI

Nº 2.160/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de novembro de 2024.

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.799.096,90 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, “.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 1.799.096,90 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais e noventa centavos), para suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610003.2014	Gestão Administrativa – 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64	1.500.0025.0000	90.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65	1.500.0025.0000	70.000,00
		Total da ação		R$	160.000,00
Func. Prog.	12.3610003.2016	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71	1.540.0070.0000	1.395.000,00
		Total da ação		R$	1.395.000,00
Func. Prog.	12.3650003.2024	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pré - Escola			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92	1.540.0070.0000	80.000,00
		Total da ação		R$	80.000,00
Func. Prog.	12.3650003.2025	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94	1.540.0070.0000	164.096,90
		Total da ação		R$	164.096,90
		TOTAL DO CRÉDITO.		R$	1.799.096,90

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 1.799.096,90 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais e noventa centavos), da própria UNIDADE: 02.03.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610003.2014	Gestão Administrativa – 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60	1.500.0025.0000	160.000,00
		Total da ação		R$	160.000,00
Func. Prog.	12.3610003.2016	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.2CF.697, REGINA CELIA SCARPATI(22/11/2024 12:20:44) Palavras:854
Cód. Autenticidade: 1222.5120.544E.441Z.0708 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	72	1.540.0070.0000	1.395.000,00
			Total da ação	R$	1.395.000,00
Func. Prog.	12.3650003.2024	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pré - Escola			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93	1.540.0070.0000	80.000,00
			Total da ação	R$	80.000,00
Func. Prog.	12.3650003.2025	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95	1.540.0070.0000	164.096,90
			Total da ação	R$	164.096,90
			TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	1.799.096,90

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.2CF.697, REGINA CELIA SCARPATI(22/11/2024 12:20:44) Palavras:854
Cód. Autenticidade: 1222.5120.544E.441Z.0708 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.799.096,90 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,". , para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 1.799.096,90 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária nas Ações: 2014 - Gestão Administrativa – 5% e 25%; 2016 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental; 2024 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pré – Escola e 2025 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche, para cobertura de despesa com pagamento de auxílios e da folha com servidores da educação, referente aos meses de novembro, dezembro e segunda parcela décimo terceiro salário de 2024, sendo a suplementação realizada dentro da sua própria ação, do administrativo com recurso próprio e do recurso do FUNDEB, para atender a manutenção da folha, visando o encerramento do ano letivo da rede de ensino municipal de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **22/11/2024 12:21:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1283.7721.650E.8773.2420**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2CF.697** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.160/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **22/11/2024 12:20:44**, contendo 854 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1222.5120.544E.441Z.0708

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.2CF.697, REGINA CELIA SCARPATI(22/11/2024 12:20:44) Palavras:854
Cód. Autenticidade: 1222.5120.544E.441Z.0708 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 1.737/SEMEC/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de novembro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 1.799.096,90 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais e noventa centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para reforço de dotação orçamentária nas Ações: 2014 - Gestão Administrativa – 5% e 25%; 2016 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental; 2024 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pré – Escola e 2025 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche, para cobertura de despesa com pagamento de auxílios e da folha com servidores da educação, referente aos meses de novembro, dezembro e segunda parcela décimo terceiro salário de 2024, sendo a suplementação realizada dentro da sua própria ação, do administrativo com recurso próprio e do recurso do FUNDEB, para atender a manutenção da folha, visando o encerramento do ano letivo da rede de ensino municipal de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610003.2014	Gestão Administrativa – 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64	1.500.0025.0000	90.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65	1.500.0025.0000	70.000,00
		Total da ação		R$	160.000,00
Func. Prog.	12.3610003.2016	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71	1.540.0070.0000	1.395.000,00
		Total da ação		R$	1.395.000,00
Func. Prog.	12.3650003.2024	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pré - Escola			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92	1.540.0070.0000	80.000,00
		Total da ação		R$	80.000,00
Func. Prog.	12.3650003.2025	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94	1.540.0070.0000	164.096,90
		Total da ação		R$	164.096,90
		TOTAL DO CRÉDITO.		R$	1.799.096,90

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.2CE.6B6, LEILIANE CAPACIO MONTOVANI(22/11/2024 11:52:35) Palavras:572
Cód. Autenticidade: 1137.5352.035E.U206.4455 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:612.65*.**2-*4

especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610003.2014	Gestão Administrativa – 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60	1.500.0025.0000	160.000,00
		Total da ação		R$	160.000,00
Func. Prog.	12.3610003.2016	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72	1.540.0070.0000	1.395.000,00
		Total da ação		R$	1.395.000,00
Func. Prog.	12.3650003.2024	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pré - Escola			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93	1.540.0070.0000	80.000,00
		Total da ação		R$	80.000,00
Func. Prog.	12.3650003.2025	Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95	1.540.0070.0000	164.096,90
		Total da ação		R$	164.096,90
		TOTAL DA ANUALAÇÃO.		R$	1.799.096,90

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudineia Blasius Frata
Secretaria Municipal de Educação
Port. nº 52/GP/2024

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **22/11/2024 11:54:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W5.1E54.123V.R14A.7720**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA** , **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **22/11/2024 11:53:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V1.8E53.010E.2763.3202**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2CE.6B6** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.737/SEMEC/2024**

Elaborado por **LEILIANE CAPACIO MONTOVANI**, **CPF:** 006.36*.**2-*6 , em **22/11/2024 11:52:35**, contendo 572 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1137.5352.035E.U206.4455

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:612.65*.**2-*4

OFÍCIO

Nº 149/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.160/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.799.096,90 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **22/11/2024 12:25:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1242.8R25.5002.V888.1877**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2CF.87A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 149/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **22/11/2024 12:22:06**, contendo 149 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12A0.2122.006V.X206.6534

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8